



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6891/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1007, de 2 de maio de 2017, que prevê a instituição de Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na Portaria GP/DG nº 1033, de 8 de maio de 2017, que designou os membros da Comissão Disciplinar Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria GP/DG nº 1033/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

I - ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

II - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;

III - BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;

IV - ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;

V - FLÁVIA FERREIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Contabilidade;

VI - FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário - Área Judiciária;

VII - FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa;

VIII - GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;

IX - JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

X - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;

XI - MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;

XII - SÁVIO MENEZES SAMPAIO, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 16 de agosto de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO